

Cliente: CBH-Manhuaçu
Veículo: Portal Tribuna do Leste
Data: 11/08/2016

Oito municípios da Bacia do Rio Doce são contemplados com Plano de Saneamento Básico

O Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu (CBH-Manhuaçu) entregou o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para oito municípios. As cidades contempladas foram Itueta, Mutum, Ipanema, Taparuba, Pocrane, Resplendor, Conceição de Ipanema, e Santa Rita de Itueto. Na ocasião, uma audiência pública foi realizada em cada localidade, com o objetivo de discutir e aprovar o documento.

Compreendendo a relevância do saneamento básico como um agente benéfico para a qualidade de vida da comunidade e sabendo a importância da conservação das águas, os Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce centralizaram investimentos no Programa de Universalização do Saneamento.

A atividade financeira, por meio de recursos provenientes da cobrança pela utilização do recurso hídrico, a elaboração dos Planos Municipais de Saneamentos Básicos (PMSBs) para municípios da região que não possuem o documento e nem dispõem de recursos para elaborá-lo. Em toda a Bacia do Rio Doce, 156 municípios já foram contemplados.

Investir em saneamento na Bacia do Rio Doce é essencial, informações do Atlas Brasil de Despoluição de Bacias Hidrográficas, afirma que cerca de 80% do esgoto doméstico, produzido por cidades da região, é lançado sem tratamento no leito do Rio Doce e seus afluentes. Os planos simbolizam uma caminhada em direção a unificação do saneamento, pois favorecerão os municípios na busca por recursos junto aos órgãos do governo para futuros investimentos.

Saneamento básico: direito básico da população

Com a publicação da Lei nº 11.445/2007, a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) tornou-se obrigatória em todo o país. Os PMSBs englobam um conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais necessários ao abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem/manejo das águas pluviais urbanas.

Por meio de edital, o IBIO-AGB Doce – entidade delegatária e equiparada às funções de agência de água na Bacia do Rio Doce – contratou uma empresa especializada para elaborar o documento. Ao ser concluído, o PMSB deve ser aprovado em audiência pública com a participação da população, que pode contribuir com sugestões e reivindicações.

Após esta etapa, o PMSB segue para apreciação nas câmaras municipais. Uma vez aprovado, o documento se torna lei e será referência para que cada cidade estabeleça diretrizes para as políticas públicas de saneamento.

Daniilo Alves

Jornalista Responsável: Samuel Martins

Link de Acesso: <http://portaltribunadoleste.com.br/index.php/regional.html>